



EDITAL Nº 45/2019 - PGB

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA – NÍVEL MESTRADO, NAS LINHAS DE PESQUISA BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL, BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA E BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 - No período de **16 Dezembro de 2019 à 07 de Fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para Seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – nível Mestrado, nas linhas de pesquisa: Biotecnologia Ambiental, Biotecnologia Agrícola e Biotecnologia Aplicada à Saúde, para ingresso no ano letivo de 2020.

Art. 2 - Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do currículo lattes documentado (peso 25%), do pré-projeto de pesquisa (peso 35%) e defesa de produção intelectual (peso 40%).

Parágrafo Único - Será analisado somente o pré-projeto enviado em Formulário de Pré-Projeto de Pesquisa específico (ANEXO I).

Art. 3 - Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite máximo de quinze (15) vagas, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2020.

Art. 4 - A linha de pesquisa deverá ser definida pelo candidato no ato da inscrição dentre as três linhas existentes: Biotecnologia Ambiental, Biotecnologia Agrícola e Biotecnologia Aplicada à Saúde.



Art. 5 - O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – Nível Mestrado, nas linhas de pesquisa em Biotecnologia Ambiental, Biotecnologia Agrícola e Biotecnologia Aplicada à Saúde, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições: **16 de Dezembro de 2019 à 07 de Fevereiro de 2020** por meio de link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1788>
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições: **10 de Fevereiro de 2020.**
- Defesa de Produção Intelectual: **12 de Fevereiro de 2020** (LOCAL E HORÁRIO A SER DIVULGADO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES).
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **14 de Fevereiro de 2020.**

Art. 6 - Serão aceitas inscrições de graduados em curso das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias e Tecnologias.

Parágrafo Único - Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar comprovação de conclusão de curso.

Art. 7 - Para a inscrição o candidato deverá preencher formulário disponível no link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1788> , além de anexar os seguintes documentos/comprovantes:

- CPF (ou declaração de situação cadastral no CPF) e RG para brasileiros, ou passaporte se estrangeiro (PDF). (No caso de candidato estrangeiro, atender à exigência do MEC. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa);
- Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação credenciado pelo MEC;
- Histórico escolar da graduação;
- Foto 3x4 recente;
- Pré-projeto de pesquisa, na linha de pesquisa de interesse, seguindo formulário específico (ANEXO I);
- Currículo Lattes, juntamente com o formulário de pontuação devidamente preenchido (ANEXO II) além dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes anexados **NA SEQUÊNCIA** (Todos os documentos deste item deverão ser anexados em um único



arquivo na sequência: Currículo Lattes, formulário pontuação, comprovantes. Favor numerar os comprovantes, pode ser a caneta, e indicar no formulário de pontuação a página inicial do comprovante daquela atividade).

Art. 8 - Os candidatos que desejarem concorrer a bolsa deverão informar no item solicitação de bolsa. A pontuação do candidato será feita conforme itens constantes na tabela do ANEXO II.

Art. 9 - O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de realização da matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Art. 10 - As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres.

Art. 11 - O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor (ANEXO III).

Art. 12 - Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção devido o mesmo não possuir nenhuma etapa eliminatória.

Art. 13 - A inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – nível de Mestrado, nas linhas de pesquisa em: Biotecnologia Ambiental, Biotecnologia Agrícola e Biotecnologia Aplicada à Saúde implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 14 - O número de vagas ofertadas pode variar de acordo com decisão do Colegiado do Programa.

Art. 15 - Do total de vagas a serem ofertadas no presente edital 01 (uma) será destinada à servidor da UFPR. O candidato deverá selecionar a opção Servidor da UFPR/Funpar. Em não havendo candidatos servidores inscritos, a vaga poderá ser ocupada pelos demais candidatos.

Art. 16 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Art. 17 - Em qualquer etapa do processo de seleção onde estiver escrito Programa de Pós-Graduação em Tecnologias de Bioprodutos Agroindustriais leia-se Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Rua Pioneiro, nº 2153, Jardim Dallas, CEP 85950-000, Palotina – Paraná, Tel.: (44) 3211-8529
E-mail: mestradobiotecufpr@gmail.com

- Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – Tel.: **(44) 3211-8529, Prédio da Secretaria Acadêmia, Setor Palotina, no horário das 8h 30min às 11h 30min, e das 14h às 17h, sito a Rua Pioneiro, 2153 - Jardim Dallas, Palotina- PR, ou pelo endereço eletrônico mestradobiotecufpr@gmail.com**

Publique-se.

Palotina, 13 de Dezembro de 2019.

Prof. Dr. Robson Fernando Missio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



ANEXO I

FORMULÁRIO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

FORMATAÇÃO

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 4 páginas e um máximo de 6 páginas, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

OBJETIVOS

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que será feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.

RESULTADOS ESPERADOS

Destacar os resultados esperados e as possíveis contribuições desse estudo para a área de conhecimento ao qual o projeto está inserido.

REFERÊNCIAS

A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT.



ANEXO II

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia					
Nome:					
1	ITENS PARA AVALIAÇÃO - CURRÍCULO				
1.1	Qualificação Acadêmica	Pont Máx	Qtd (uni)	Pg	Total
1.1.1	Curso especialização "Lato Sensu" (10,0 pontos por curso)	20,0			
1.1.2	Curso com carga horária superior a 30 horas (2,0 pontos por curso)	8,00			
1.1.3	Curso com carga horária entre 8 e 30 horas (1,0 ponto por curso)	4,00			
1.1.4	Curso ou palestra de curta duração (até 8 horas – 0,5 pontos por curso)	2,00			
1.1.5	Estágio extra-curricular (cada 100 horas – 2,0 pontos)	8,00			
1.2	Atividades de Ensino				
1.2.1	Ensino fundamental e médio (1,0 ponto por ano)	4,00			
1.2.2	Monitor em disciplina de graduação (1,0 ponto por semestre)	4,00			
1.2.3	Ensino em curso de graduação (2,0 pontos por semestre)	8,00			
1.2.4	Orientação de trabalho de conclusão de graduação (0,75 pontos por orientação)	3,00			
1.2.5	Co-orientação de trabalho de conclusão de graduação (0,50 pontos por orientação)	2,00			
1.2.6	Banca em trabalho de conclusão de graduação (0,25 pontos por banca)	2,00			
1.2.7	Ensino em especialização "Lato Sensu" (1,0 ponto por disciplina de 60 h/a)	3,00			
1.2.8	Banca em especialização "Lato Sensu" (0,5 pontos por banca)	2,00			
1.3	Atividades de Pesquisa e Extensão				
1.3.1	Participação em grupo de pesquisa com registro no CNPQ (0,25 pontos por grupo)	2,50			
1.3.2	Bolsista de iniciação científica ou extensão (2,5 pontos por semestre)	20,0			
1.3.3	Aluno de iniciação científica ou extensão voluntário (2,0 pontos por semestre)	16,0			
1.3.4	Participação em programa de voluntariado acadêmico ou equivalente (1,0 ponto por semestre)	8,00			
1.3.5	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Biotecnologia A1 (20,0 pontos por artigo)	∞			
1.3.6	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Biotecnologia A2 (15,0 pontos por artigo)	∞			
1.3.7	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Biotecnologia B1 (10,0 pontos por artigo)	∞			
1.3.8	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Biotecnologia B2 (7,5 pontos por artigo)	22,5			
1.3.9	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/Biotecnologia B3 (5,0 pontos por artigo)	15,0			

1.3.10	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/ Biotecnologia B4 (2,5 pontos por artigo)	7,5			
1.3.11	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/ Biotecnologia B5 (2,0 pontos por artigo)	6,0			
1.3.12	Artigos publicados em periódicos Qualis/Capes/ Biotecnologia C (1,5 pontos por artigo)	4,5			
1.3.13	Artigos publicados em periódicos não classificados no Qualis/Capes (1,5 pontos por artigo)	4,5			
1.3.14	Participação em eventos técnico-científico (1,0 ponto por evento)	5,00			
1.3.15	Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos internacional (2,0 pontos por trabalho)	10,0			
1.3.16	Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos nacional (1,0 ponto por trabalho)	5,00			
1.3.17	Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos regional (0,5 ponto por trabalho)	2,50			
1.3.18	Artigo completo publicado em anais de eventos internacional (2,0 pontos por artigo)	12,0			
1.3.19	Artigo completo publicado em anais de eventos nacional (1,0 ponto por artigo)	6,00			
1.3.20	Artigo completo publicado em anais de eventos regional (0,5 ponto por artigo)	3,00			
1.3.21	Resumo publicado em anais de eventos internacional (1,0 ponto por resumo)	12,0			
1.3.22	Resumo publicado em anais de eventos nacional (0,5 ponto por resumo)	6,00			
1.3.23	Resumo publicado em anais de eventos regional (0,25 ponto por resumo)	3,00			
1.3.24	Capítulo de livro publicado (5,0 por capítulo)	10,0			
1.3.25	Livro publicado (10,0 por livro)	20,0			
1.3.26	Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (5,0 por item)	10,0			
1.3.27	Conferências e palestras proferidas (0,5 ponto por conferência ou palestra)	2,50			
1.3.28	Prêmios ou laureas científicas (1,5 pontos por prêmio)	6,00			
		Pontuação Total			

Observações:

Pont. Máx. – Máximo de pontos que o candidato pode obter naquele item;

Qtd. (uni) – Quantidade de atividades que o candidato possui naquele item;

Pg. – Página inicial que corresponda aos comprovantes daquela atividade;

Total – Total de pontos obtido pelo candidato naquele item;

Pontuação Total – Pontuação obtida pelo candidato em todos os itens.

Esse formulário deve ser impresso preenchido a caneta e escaneado juntamente com o Currículo Lattes e os comprovantes.



ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linha 1: Biotecnologia Ambiental	Adriana Fiorini Rosado e-mail: adriana.fiorini@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/7752079608717875
	Eliane Hermes e-mail: eliane.hermes@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/6070182918590833
	Ivonete Rossi Bautiz e-mail: ivonete.rossi@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/3974160213536998
	Joel Gustavo Teleken e-mail: joel.teleken@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/6288735286919040
	Leda Maria Saragiotto Colpini e-mail: ledasaraacol@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/1803743813356365
	Raquel Stroher e-mail: raquelstroher@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/4508708483242768
Linha 2: Biotecnologia Agrícola	Alessandro Jefferson Sato e-mail: asato@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/4488963530146292
	Eliane C. Gruszka Vendruscolo e-mail: vendruscolo@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/4011776452496909
	Marise Fonseca dos Santos e-mail: marise@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/1505897980659598
	Patricia da Costa Zonetti e-mail: patriciazonetti@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/2324787715723165
	Vivian Carré Missio e-mail: carremissio@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5509665747080770
Linha 3: Biotecnologia Aplicada à Saúde	Ana Paula Carneiro Brandalize e-mail: anapaulabrandalize@yahoo.com.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/9707638008957522
	Erica Cristina B. P. Guirro e-mail: ericaguirro@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/4660645152917789
	Juliana Bernardi Wenzel e-mail: juliber22@gmail.com Lattes: http://lattes.cnpq.br/6913517545063812
	Rodrigo Sequinel e-mail: rodrigosequinel@ufpr.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/2459429020629767